



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

LEI Nº 3.569, DE 14 DE JULHO DE 2023

**Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente
crédito adicional suplementar.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.390, de 30 de novembro de 2022) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):	R\$ 280.000,00
--------------------	----------------

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

04.122.0007.2046.0000 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$ 280.000,00
---	----------------

F.R.: 1.501

1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 1.501, Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:	R\$ 280.000,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais:

P.A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
0007.2046	3.3.90.93	1.501	R\$ 280.000,00

Excesso de arrecadação:

FONTE DE RECURSOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1.501	R\$ 4.290.435,48	R\$ 3.921.335,59	R\$ 6.317.205,42	R\$ 2.026.769,94

Jaru/RO, 14 de julho de 2023.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito em Exercício**, em 14/07/2023 às 17:30, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **1769158** e o código verificador **9A7A6CE6**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **17/07/2023**, edição **386**, página **9** e código verificador **12499**.

Referência: [Processo nº 19-8634/2023](#).

Docto ID: 1769158 v1